

## *Voto de Pesar*

Pelo falecimento de *Adelino Gonçalves*

Faleceu, no passado dia 1 de dezembro de 2023.

O carácter afável e fraterno e o testemunho de uma vida baseada na generosidade e na entrega ao serviço das pessoas da sua terra, ao serviço público, fizeram de *Adelino Gonçalves* uma pessoa que granjeou o respeito e a admiração dos seus companheiros e adversários políticos.

A sua dedicação ao trabalho em prol da defesa e do respeito pelos valores em que toda a vida acreditou, e a forma perseverante com que enfrentou os seus desafios, marcaram a sua personalidade, e conquistaram-lhe estima e consideração de todos que com ele conviveram, e que, para sempre, guardarão a sua memória com saudade.

Era uma pessoa íntegra, um companheiro leal e um homem simples, mas muito solidário.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Pala em vários mandatos, tendo-lhe sido atribuída a Medalha Municipal de Mérito, no dia 25 de agosto de 2013.

Foi ainda sócio fundador e Presidente da Direção do Centro de Apoio Social de Pala, desde a sua fundação em 1999, entidade à qual particularmente se dedicou e impulsionou para o bem das gentes da sua terra, deixando ali para sempre a sua indelével marca.

Foi também Presidente do Futebol Clube de Pala em vários mandatos.

Recordamos, hoje, a vida e o desempenho de *Adelino Gonçalves*, que, marcou todos os que com ele partilharam a Honra de poder servir este concelho.

A nobreza do seu carácter de homem simples e, ainda assim o empenho com que se dedicava às causas em que se envolvia consubstanciam o seu verdadeiro legado à sua terra. As suas capacidades intelectuais, a sua força de espírito, as suas inabaláveis convicções democráticas fizeram da sua vida um exemplo inspirador.

Foi marido, pai e avô extremoso e deixa na sua família a saudade eterna, mas também a força, os valores e a educação que a sua presença sempre lhes transmitiu.

Os seus amigos perderam um verdadeiro companheiro.

A Câmara Municipal de Pinhel reunida em Plenário evoca a memória de *Adelino Gonçalves* e apresenta à sua família as mais sinceras condolências.

Porque para quem nos fica na memória por simples e boas razões, por tudo o que fez e nos deixa, a morte não pode trazer o mero esquecimento, como este Homem que hoje se pretende homenagear, proponho, que a Câmara Municipal de Pinhel:

1- Aprove o presente “**Voto de Pesar**” pelo falecimento do *Senhor Adelino Gonçalves*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

2- Que esta Câmara Municipal ratifique o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação de um dia de *Luto Municipal*, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial Autárquico pelo

falecimento de Adelino Gonçalves, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pala, decretado no dia 3 de dezembro de 2023;

3- Manifeste à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste voto hoje aprovado.

Paços do Concelho, 4 de dezembro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,**



*(Rui Manuel Saraiva Ventura)*